



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

**ATA DE ABERTURA  
PREGÃO Nº 020/2021 (PRESENCIAL) – COPEL  
PROCESSO Nº 359/2021**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Camaçari – CMC, situado na a Sede da Câmara Municipal de Camaçari, situada na Rua de contorno do centro cultural, s/n, Centro, Camaçari – Bahia, foi realizada a abertura da Licitação na Modalidade Pregão n.º 020/2021, na forma Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina para a Câmara Municipal de Camaçari, incluindo o fornecimento de material, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referência, sob a condução da Pregoeira, Aline Oliveira da Silva Almeida e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pela Portaria 020/2021. 05 (cinco) empresas compareceram ao certame (por seus representantes que assinam abaixo). A Pregoeira abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e credenciamento dos representantes das licitantes presentes. Em seguida solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Documentação de Habilitação. A Pregoeira, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos Envelopes n.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando os seguintes valores:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)
	LOTE 01
BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME	152.930,00
F. CRISPIM DA SILVA - ME	96.900,00
MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	140.400,00
JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP	158.717,57
MME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	167.071,41

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentados, deliberou a Pregoeira por encaminhar as propostas aos licitantes presentes, para fins de vistas e rubricas.

### **LOTE 01**

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 106.590,00), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas uma proposta está dentro desse limite, sendo assim o Pregoeiro classificou as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	LANCES (R\$)	LANCES (R\$)	LANCES (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	1ª RODADA
F. CRISPIM DA SILVA - ME	96.900,00	96.700,00	96.300,00	89.800,00	<b>83.000,00</b>	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO
MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	140.400,00	96.800,00	96.600,00	90.000,00	85.000,00	S/LANCE	
BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME	152.930,00	S/LANCE					
JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP	158.717,57						
MME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	167.071,41						

A licitante F. CRISPIM DA SILVA - ME ofertou o menor preço global de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta.

Após abertura do Envelope de Habilitação da empresa arrematadora e após análise da documentação, a Pregoeira encaminhou os documentos de habilitação para vistas e rubricas.

O representante da MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME apresentou o seguinte questionamento: O atestado apresentado pela empresa F. CRISPIM DA SILVA – ME foi emitido por pessoa física; Sendo apenas um atestado técnico profissional, não sendo válido para técnico operacional por não se referir a empresa licitante. Deixou de apresentar certidão do técnico ou engenheiro de segurança do trabalho.

O representante da BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME apresentou o seguinte questionamento: Solicito a inabilitação da empresa F. CRISPIM DA SILVA – ME por não atender o item 10.2 pois a mesma não apresenta atividade compatível com o objeto da licitação, por não atender o item 10.2.3.1 pois apresenta certidão de quitação pessoa jurídica com os dados cadastrais desatualizados pois a certidão foi emitida em 31 de julho de 2021 e a última alteração contratual registrada na JUCEB foi em 09 de dezembro de 2021, não atende o item 10.2.3.3 pois não apresenta comprovação de que possui em seu quadro técnico engenheiro ou técnico de segurança do trabalho, não atende o item 10.2.3.4 letra b pois o atestado apresentado foi fornecido por pessoa física.

A representante da JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – EPP ratifica o que foi questionado pelas empresas MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME e BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME.

A representante da F. CRISPIM DA SILVA – ME apresentou o seguinte questionamento: No caso dos questionamentos das empresas, o atestado que foi exigido em edital atende para o serviço operacional, já que não é necessário que o Técnico de segurança do Trabalho tenha o registro no CREA, uma vez que o responsável Técnico é o Engenheiro.

Diante do exposto, a Pregoeira realizou diligência na documentação e decidiu pela inabilitação da documentação apresentada referente à habilitação da empresa F. CRISPIM DA SILVA – ME por não atender ao item 10.2.3.4, b do Edital.

A Pregoeira informou que a sessão será suspensa para horário de almoço e retornará às 13:30h para dar continuidade aos trabalhos.

..... INÍCIO DA SESSÃO DO DIA 10/12/2021 ÀS 13H:30MIN.....

Participaram da sessão todos os representantes que compareceram pela manhã com exceção do representante da MME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI que ausentou-se da sessão e o Supervisor de Manutenção Predial da CMC Márcio Silva da Costa que procedeu com a análise da qualificação técnica dos Documentos de Habilitação.

Ato contínuo, a arrematação do lote passou para a empresa MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, segunda com melhor preço ofertado, identificou-se o não atendimento aos itens item 10.2.3.4, item b; item 10.2.4.1. Não obstante, apresentou certidões vencidas para a data de abertura da sessão. Diante do exposto, a mesma foi inabilitada.

Prosseguindo com os atos, abriu-se o envelope de Habilitação da empresa BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME, terceira com o melhor preço ofertado. Neste ato, verificou-se pela Pregoeira e equipe de Apoio que a certidão municipal estava vencida. Em diligência administrada pela Pregoeira e, com base no Art. 43, § 1º da Lei 123, foi apresentada no mesmo momento certidão válida para a data da sessão pública. Diante do exposto a Pregoeira habilitou a empresa BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. A Pregoeira procedeu com a negociação direta com o representante da licitante BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME e pelo representante foi dito que pode baixar o preço ofertado para R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), valor que fora aceito pela Pregoeira pelo valor estar dentro do estimado. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço global arrematado.

A representante da JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – EPP apresentou o seguinte questionamento: A licitante BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME não atendeu o item 7.10 do Termo de Referência do edital.

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

LOTE	VENCEDOR	PREÇO GLOBAL DO LOTE (R\$)	SITUAÇÃO DO LOTE
01	BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME	152.000,00	ADJUDICADO

A Pregoeira comunicou que a licitante cuja proposta foi adjudicada e ofertou preços na disputa, deverá apresentar proposta reformulada no prazo de 24h, contadas do encerramento desta sessão (15h42min).

Os envelopes n.º 02 que não foram abertos ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura do Contrato pela licitante vencedora.

Esta Ata será disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara de Camaçari (<https://transparencia.cmcamacari.ba.gov.br>), na mesma página onde se deu o aviso.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos, em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL</b>			
Aline Oliveira da Silva Almeida Pregoeira	Cássio Daniel de Brito Leal Apoio	Fabson de Freitas Assis Apoio	Gilberto Santos Moreira Apoio

Supervisor de Manutenção Predial da CMC  
Márcio Silva da Costa

**Licitantes presentes:**

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>ASSINATURA</b>
BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME	ARMANDO CÉSAR VIANA DALTRO	(71) 99928-6449	
F. CRISPIM DA SILVA - ME	DENISE ALMEIDA SILVA	(71) 99289-7974	
MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	GERALDO GOMES DE SANTANA FILHO	(73) 99947-7659	
JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP	ELAINE QUELI MONTEIRO DA SILVA	(71) 99969-3435	
MME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	MAIRAM SANTOS MOURA	(71) 99721-3627	AUSENTOU-SE DA SESSÃO